



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 45/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 13.468.076/0001-98 estabelecida na Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Sala 104, Torre DelBrisa, Bairro Turú CEP: 65.070.790 – São Luís – MA, e-mail: contato.nortmar@gmail.com, Tel: (98) 3199-3056/ 98770-4467, representada neste ato pelo Sr. Vinicius da Silva Amim Castro, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0006112-02.2021.6.18.8000**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do contrato originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em razão da variação dos custos da **CONTRATADA**, decorrentes do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego neste Estado, o **valor total anual estimado** da contratação passará dos atuais **R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 37.207,40 (trinta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, representando um acréscimo no valor anual de R\$ 1.707,40 (um mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme cálculos demonstrados em planilha anexa ao presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, **até 04 de setembro de 2022**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os efeitos financeiros da presente repactuação e prorrogação representam um impacto total da ordem de **R\$ 38.364,63 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, sendo **R\$ 1.157,23 (um mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**, referente ao impacto da repactuação no período de 1º/01/2021 a 04/09/2021, e **R\$ 37.207,40 (trinta e sete mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)**, referente à prorrogação do contrato por um período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte na cláusula oitava, § 1º, alínea “b” e cláusula sexta, do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III e art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0006112-02.2021.6.18.8000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar o reforço da garantia contratual, nos termos da CLÁUSULA NONA do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente

NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Vinicius da Silva Amim Castro
Representante Legal

Anexo:

- Planilha de Custos (doc. SEI nº 1272811)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DA SILVA AMIM CASTRO, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 19/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288086** e o código CRC **637F5EC3**.

0006112-02.2021.6.18.8000

1288086v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2021 - TRE/PB; Processo SEI nº 3913-88.2021.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: MARIANA BANDEIRA FORMIGA, CPF: 006.896.183-95; OBJETO: prestação do serviço de 01 (um) profissional de Psicologia, para a realização de trabalho terapêutico com um grupo de servidores, atuando com terapêutica grupal; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: da data da assinatura até a conclusão do objeto contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (dias) após a realização da primeira sessão de grupo; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00, sendo R\$ 570,00 o valor unitário de cada sessão; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante e Mariana Bandeira Formiga, Contratada. Arioaldo Araújo Júnior - Secretário de Adm. e Orçamento. 19/07/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0000558-16.2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco, Abrangência: Polos 1, 2, 3, 4, 14, 15 e 16 (Lote Único), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/07/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/07/2021) 70010-00001-2021NE000054

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2016. Processo SEI nº 0003941-72.2021.6.18.8000. CONTRATADO/LOCADOR: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, de 21/07/2021 até 21/07/2026. CUSTO DA PRORROGAÇÃO: O custo decorrente da prorrogação do contrato importa a quantia mensal de R\$ 1.654,94 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), equivalente a um custo total de R\$ 99.296,40 (noventa e nove mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) durante o período de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa n.º 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 51 da Lei nº 8.245/91 e Cláusula Oitava do instrumento contratual ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Dr. Agliberto Gomes Machado, Presidente do TRE/PI, em exercício, e JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2020. Processo SEI nº 0009617-98.2021.6.18.8000. CONTRATADA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato TRE-PI nº 93/2020, a fim de fazer constar, como parte contratada, a empresa OI S/A, em substituição a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, extinta em virtude da incorporação empresarial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009617-98.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira; Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, pela contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021. Processo SEI nº 0009611-91.2021.6.18.8000. CONTRATADA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato TRE-PI nº 09/2021, a fim de fazer constar, como parte contratada, a empresa OI S/A, em substituição a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, extinta em virtude da incorporação empresarial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009611-91.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira; Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, pela contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2018. Processo SEI nº 0009620-53.2021.6.18.8000. CONTRATADA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: alterar o preâmbulo do Contrato TRE-PI nº 95/2018, a fim de fazer constar, como parte contratada, a empresa OI S/A, em substituição a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, extinta em virtude da incorporação empresarial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Terceira do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0009620-53.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira; Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, pela contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2019. Processo SEI nº 0006105-10.2021.6.18.8000. CONTRATADA: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. OBJETO: alterar o PREÂMBULO CONTRATUAL e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do contrato originário. Fica alterado o preâmbulo do Contrato TRE-PI nº 42/2019, a fim de fazer constar, como parte contratada, a empresa OI S/A, em substituição a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, extinta em virtude da incorporação empresarial. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, até 30 de setembro de 2022, mantidas as mesmas condições e preços atualmente vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sétima do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0006105-10.2021.6.18.8000. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira; Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, pela contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2020. Processo SEI nº 0006112-02.2021.6.18.8000. CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.468.076/0001-98. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do contrato originário. CUSTO: Em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrentes do reajuste do piso salarial da categoria profissional e dos valores do auxílio-alimentação, concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, o valor total anual estimado da contratação passará dos atuais R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), para R\$ 37.207,40 (trinta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, representando um acréscimo no valor anual de R\$ 1.707,40 (um mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos). PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência

do contrato originário por mais 12 (doze) meses, até 04 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e nº 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava, § 1º, alínea "b" e cláusula sexta, do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Vinicius da Silva Amim Castro, pela contratada.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017. Processo SEI nº 0007268-25.2021.6.18.8000. CONTRATADA: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 17.426.041/0001-47. OBJETO: repactuação do Contrato nº 19/2017, motivada pela homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, que alterou o piso salarial e o valor do auxílio-alimentação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2021. CUSTO: Em virtude dessa repactuação o valor atual da contratação passará para R\$ 209.600,78 (duzentos e nove mil e seiscentos reais e setenta e oito centavos), representando um acréscimo anual de R\$ 9.624,36 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cláusula Nona, § 1º, alínea "b" do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Raimundo Edson de Sousa Silva, pela contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 23/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/07/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2021, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (câmera fotográfica, lente para câmera e tripés para câmera e celular)

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECE - 19/07/2021) 070006-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO/PROTOCOLO Nº 1617/2021; 2) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; 3) Objeto: Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, referente à inscrição de até 18 (dezoito) servidores nos cursos "Adobe Premiere: Criação de vídeo institucional; Segurança Web; Vulnerabilidades do seu sistema e OWASP; Teste de Integração; Testes SQL e DAOs automatizados em Java; Python Pandas: Tratando e analisando dados; e Análise da gestão de processos: Implantando melhorias", na modalidade à distância e assíncrona; 4) Favorecido: AOV5 SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ: 05.5555.382/0001-33; 5) Fundamento Legal: arts. 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26, caput, da Lei nº 8.666/1993; 6) Valor: R\$ 17.600,00; 7) Autorização: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, em 07/07/2021 (fl. 67); 9) Ratificação: Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do TRE/RN, em 19/07/2021 (fl. 73).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 23/2021, firmado entre o TRE-RS e a empresa 4D Construções Ltda., CNPJ n. 20.954.963/0001-31. OBJETO: Prestação de serviços de pintura interna e externa no prédio do TRE-RS, em Caxias do Sul-RS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 18/2021. VIGÊNCIA: 19-7-2021 a 18-7-2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.39. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2021NE000417, de 09-7-2021. PREÇO TOTAL: R\$ 121.000,00. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Tiago Orsolin. Proc. SEI n. 0005587-36.2021.6.21.800. DATA DA ASSINATURA: 19-7-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 09/2012, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 9ª ZE, em Caçapava do Sul-RS, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Nelson Brites Rodrigues e a Sra. Milaene Dutra Rodrigues. OBJETO: Registrar a manutenção do valor contratual, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, Sr. Nelson Brites Rodrigues e Sra. Milaene Dutra Rodrigues. Proc. SEI n. 0002146-18.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 19-7-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 46/2019, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do TRE-RS localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o TRE-RS e o a empresa MZ Segurança Privada Ltda. OBJETO: Acrescentar cláusula ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sra. Liamara Solange Mezomo. Proc. SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 19-7-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Convênio n. 02/2020, que estabelece normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal do TRE-RS, mediante crédito em conta-corrente, firmado entre o TRE-RS e o Banco do Brasil S.A. OBJETO: Acrescentar cláusula ao convênio original, ratificando-se as demais cláusulas conveniadas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Leonardo Bilibio Riviera. Proc SEI n. 0013611-87.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 19-7-2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 33/2017, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e consultoria, das instalações dos sistemas de ar-condicionado em prédios da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS e Canoas-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Quadrante Soluções Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa e Sr. Cristiano Lima dos Santos. Proc. SEI n. 0003541-45.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 19-7-2021.

